

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2026 – COSEMS/AM

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA (PESSOA JURÍDICA) NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO, COM ÊNFASE NO DIREITO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO AMAZONAS - COSEMS/AM

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Amazonas – COSEMS/AM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 84.514.769/0001-18, com sede na Rua Rio Itannaua, nº 1211, Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-540, Manaus/AM, **torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo** regido pelo seu Regulamento Interno de Compras e Contratações e pelas condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos.

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência (TR) tem por objeto a seleção e contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e representação jurídica, devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), com ênfase em Direito Público e Administrativo, bem como base ao Direito Privado e ao Terceiro Setor, a fim de atender integralmente às demandas institucionais, operacionais e regulatórias do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Amazonas – COSEMS/AM.
- 1.2. **Prazo de Vigência:** O contrato terá **vigência de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses, mediante anuência mútua entre as partes e demonstração da vantajosidade econômica e operacional, observado o Regulamento Interno de Compras e Contratações do COSEMS/AM e a legislação regente.
- 1.3. **Requisito Geográfico e Estrutural:** Para garantir a presteza, prontidão e disponibilidade em reuniões presenciais e atos urgentes junto a órgãos do Estado do Amazonas e Tribunais sediados na capital, a contratada deverá dispor de estabelecimento/escritório situado ou com estrutura operacional no Município de Manaus/AM, justificando-se tal exigência pela necessidade de atendimento célere e eficiente às demandas que requerem presença física e conhecimento da realidade local.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. **Natureza das Atividades e Singularidade:** O COSEMS/AM é entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que atua na representação institucional das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Amazonas. A complexidade e especificidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), somadas ao volume de atos administrativos diários (licitações, seleções públicas, regimentos internos, convênios, pareceres, prestações de contas, dentre outros atos congêneres e correlatos), exigem conhecimento altamente qualificado e multidisciplinar focado em Direito Administrativo e Terceiro Setor.
- 2.2. **Atendimento aos Princípios Constitucionais:** A contratação visa resguardar a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, da CF/88) dos atos da gestão do COSEMS/AM, assegurando conformidade contínua com seu Estatuto Social, Regimento Interno e regulamentos.
- 2.3. **Fundamentação Regulamentar e Subsidiariedade Legítima:** O procedimento fundamenta-se precipuamente no Regulamento Interno de Compras e Contratações de Bens, Obras e Serviços do COSEMS/AM e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 14.133/2021 (no que for compatível com a natureza privada da entidade) e na Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (no que couber), adotando-se o critério de **Menor Valor Global**, condicionado ao atendimento dos requisitos rigorosos de **Qualidade Técnica e Habilitação**.

3. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E ESCOPO DE ATUAÇÃO

Os serviços contratados abrangem a consultoria preventiva, o acompanhamento corriqueiro, a elaboração de atos normativos e a defesa jurídica consultiva e litigiosa, estruturados conforme as seguintes frentes de atuação:

3.1. Governança, Adequação Normativa e Regularidade Institucional

- **Adequação Estatutária:** Análise e redação de propostas de alteração e atualização do Estatuto Social do COSEMS/AM frente às mudanças da legislação vigente e deliberações da Assembleia Geral.
- **Estrutura Organizacional e Regimentos:** Elaboração, revisão e adequação de Regimentos Internos, Organogramas e Resoluções das Diretorias.
- **Gestão de Pessoas e Regulamento Próprio:** Consultoria jurídica na elaboração e atualização da Política de Pessoal e regras de contratação de colaboradores diretos.
- **Manualização de Processos Internos:** Revisão e constante atualização das normas regulamentares relativas a:
 - a) Regulamento Interno de Compras e Contratações de Bens, Obras e Serviços do COSEMS-AM;
 - b) Concessão de Passagens, Hospedagens, Diárias e Ajuda de Custo;
 - c) Normas de Suprimento de Fundo de Caixa e,

d) Outras adequações do jurídico administrativo cabível.

3.2. Controle Interno, Seleções e Gestão Contratual

- **Controle Preventivo de Contratações:** Emissão de parecer jurídico fundamentado sobre Editais de Processos Seletivos, Termos de Referência, Minutas de Editais, Impugnações, Recursos Administrativos e Pedidos de Esclarecimento instaurados pelo COSEMS/AM.
- **Instrumentos Contratuais:** Elaboração de minutas-padrão de contratos, aditivos, distratos, convênios e instrumentos de parceria, além da análise e validação de minutas customizadas preparadas pela equipe técnica do COSEMS/AM.
- **Acompanhamento de Execução:** Suporte jurídico ao Gestor do Contrato quanto ao inadimplemento de fornecedores, aplicação de penalidades contratuais e rescisão administrativa.

3.3. Representação Institucional, Convênios e Defesa em Órgãos de Controle

- **Acompanhamento de Parcerias e Convênios:** Consultoria e suporte jurídico no fluxo de formalização, execução, alteração e prestação de contas de Termos de Colaboração, Fomento, Convênios ou Contratos de Repasse celebrados com entes públicos ou privados, observada a Lei nº 13.019/2014- regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.
- **Atuação perante Órgãos de Controle:** Elaboração de defesas, justificativas, representações e recursos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM), Tribunal de Contas da União (TCU) – quando houver transferência de recursos federais, Controladoria-Geral da União (CGU), Ministério Público Estadual (MPAM) e Ministério Público Federal (MPF).

3.4. Atuação Preventiva, Contencioso e Reuniões

- **Consultoria Preventiva para o Terceiro Setor:** Resposta a consultas verbais ou por escrito (pareceres) relativas à legislação civil, fiscal e administrativa incidente sobre entidades sem fins lucrativos.
- **Contencioso Judicial:** Representação do COSEMS/AM (ajuizamento e acompanhamento de ações, elaboração de peças processuais, realização de sustentações orais) na Justiça Comum (Estadual e Federal).
- **Acompanhamento de Agendas:** Participação obrigatória em reuniões ordinárias ou extraordinárias da Diretoria, CIB ou Assembleia Geral, presencialmente ou por videoconferência, quando previamente convocada.

4. PRAZOS DE RESPOSTAS DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

- **Consultas de Rotina e Análise de Minutas:** Resposta ou emissão de parecer em até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento formal da demanda.



- **Pareceres de Processos de Seleção / Licitação:** Resposta em até 02 (dois) dias úteis.
- **Demandas Urgentes / Liminares / Prazos Judiciais Exíguos:** Resposta em até 24 (vinte e quatro) horas ou dentro do prazo fixado pelo Poder Judiciário/Órgão de Controle.

5. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Para fins de habilitação no processo seletivo, as proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

5.1. Regularidade Jurídica e Institucional

- a) Documento de Identidade oficial com foto e CPF dos sócios administradores ou responsáveis legais;
- b) Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de suas alterações ou da consolidação contratual, com o devido registro na OAB da respectiva Seccional;
- d) Certidão de Registro de Advogados válida, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- e) Alvará de Funcionamento atualizado ou comprovante de autorização de localização no endereço informado.

5.2. Qualificação Técnico-Profissional e Operacional

- a) **Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional:** Fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a proponente prestado com satisfação serviços jurídicos de consultoria/assessoria técnica especializada em Direito Público e/ou Terceiro Setor, com características semelhantes às do objeto;
- b) **Portfólio de Atuação:** Documento comprovando a experiência institucional da proponente e o histórico de trabalhos executados na área do Direito Administrativo e Saúde Pública;
- c) **Currículo da Equipe Principal:** Currículo detalhado dos sócios e advogados indicados para a prestação direta dos serviços ao COSEMS/AM, acompanhado do comprovante de inscrição individual na OAB.

5.3. Regularidade Fiscal, Tributária e Trabalhista

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (expedida pela RFB/PGFN, abrangendo contribuições sociais);
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais (emitida pela Fazenda Estadual da sede do proponente);

- c) Certidão Negativa de Débitos Municipais (emitida pela Fazenda Municipal do domicílio da empresa);
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho.

5.4. Vedações

- a) Não poderá participar do presente processo seletivo a pessoa jurídica proponente que se encontre em situação de inidoneidade declarada pela Administração Pública;
- b) A pessoa jurídica proponente que tenha sido condenada pela prática de atos atentatórios à dignidade da justiça;
- c) A pessoa jurídica proponente cujo objeto social não contemple atividade de assessoria e consultoria jurídica;
- d) A pessoa jurídica proponente cujos sócios ou administradores sejam dirigentes ou integrantes da Diretoria do COSEMS/AM.

5.5. Infraestrutura e Pessoal

Os serviços serão desenvolvidos nas dependências da Contratada, que deverá dispor de profissionais qualificados, computadores, licenças de software, conexão de alta velocidade e recursos logísticos necessários para o pleno atendimento das necessidades do COSEMS/AM, sem repasse de custos operacionais extras.

5.6. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

- A contratada deverá manter ambiente seguro de processamento e armazenamento de dados, mantendo cópias de segurança (servidor físico ou em nuvem com criptografia) das informações do COSEMS/AM.
- Deve haver observância irrestrita à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), com adoção de cláusula de confidencialidade quanto a documentos e dados a que tiver acesso em razão dos serviços.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, AVALIAÇÃO, DESEMPATE E RESULTADO

6.1. **Critério de Avaliação:** A avaliação das propostas observará o critério de **MENOR VALOR GLOBAL**, desde que atendidos os requisitos de habilitação e qualificação técnica (Melhor Qualidade e Capacidade Técnica) estabelecidos neste Termo de Referência.

6.2. Procedimento de Avaliação e resultado final

Etapas 1 (Análise Financeira das Propostas): Abertura das propostas comerciais, elaboração do mapa comparativo de preços e verificação da compatibilidade da proposta de menor valor em relação ao orçamento estimado interno do COSEMS/AM;

Etapas 2 (Análise de Habilitação): Análise dos documentos de habilitação e qualificação técnica da proponente detentora da proposta de menor valor classificado na Etapa 1.

- 6.3. **Critérios Objetivos de Desempate:** Havendo duas ou mais propostas com valores idênticos (empate absoluto), o desempate dar-se-á pela avaliação da **Capacidade Técnica**, observando a seguinte ordem de preferência:
1. Maior tempo comprovado de prestação de serviços jurídicos para entidades do Terceiro Setor voltadas à área de Saúde Pública;
 2. Maior acervo de atestados de capacidade técnica apresentados na área do Direito Administrativo;
 3. Maior titulação acadêmica (lato sensu ou stricto sensu) na área de Direito Público/Administrativo dos sócios indicados.
- 6.4. **Da Escolha do Fornecedor e Homologação:** Concluídas as etapas de avaliação, classificação e verificação dos requisitos de habilitação das propostas apresentadas, o Relatório Administrativo do Processo Seletivo será submetido à **Diretoria Executiva do COSEMS/AM**, a quem caberá a deliberação, escolha e formal adjudicação do fornecedor vencedor, bem como a autorização para a celebração do respectivo contrato administrativo.
- 6.5. **Da Comunicação do Resultado:** A divulgação do resultado final ocorrerá em até **30 (trinta) dias úteis**, a contar do término do prazo de envio das propostas, mediante envio de comunicação formal por e-mail individual a todas as proponentes inscritas, informando o encerramento do certame, o deferimento (aprovação) ou indeferimento (reprovação) de sua proposta com a devida justificativa.

7. VALOR ESTIMADO E FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1. **Valor Limite/Orçamento de Referência:** O valor estimado para a presente contratação consta de orçamento interno sigiloso arquivado no Processo Administrativo do COSEMS/AM, o qual servirá como parâmetro teto para verificação da aceitabilidade das propostas econômicas apresentadas, garantindo a exequibilidade e a vantajosidade da contratação.
- 7.2. **Condições de Pagamento:**
- O pagamento será realizado mensalmente, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da Nota Fiscal de serviços, devidamente acompanhada do **Relatório Sintético de Atividades do período e do aceite/atesto do Gestor do Contrato**.
 - A efetivação do pagamento fica condicionada à verificação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista da Contratada (apresentação atualizada das certidões mencionadas no item 5.3) e ao cumprimento integral das obrigações contratuais vigentes.

- O pagamento será realizado exclusivamente por meio de transferência bancária eletrônica em conta de titularidade da Contratada (Pessoa Jurídica).

7.3. Retenção Tributária

O pagamento ficará sujeito às retenções tributárias na fonte (IR, INSS, PIS, COFINS, CSLL), conforme a legislação vigente, devendo a Contratada apresentar as respectivas guias de recolhimento quando aplicável.

8. DA FONTE DE RECURSOS

- 8.1. As despesas decorrentes do contrato a ser firmado correrão à conta dos recursos oriundos da contribuição de representação institucional, amparada pela **Portaria nº 220/2007** e dotações orçamentárias próprias do COSEMS/AM.

9. DAS ALTERAÇÕES, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 9.1. **Reajuste de Preços:** Os preços contratados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses. Caso o contrato seja prorrogado, o valor poderá ser reajustado anualmente com base na variação acumulada do **Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M/FGV)** ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.
- 9.2. **Restabelecimento do Equilíbrio Econômico-Financeiro:** Na hipótese de sobrevir fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, ou motivo de força maior/caso fortuito, as partes poderão formalizar o realinhamento econômico-financeiro, mediante processo administrativo instaurado para comprovação do desequilíbrio e celebração do respectivo Termo Aditivo.

10. DA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E SANÇÕES

- 10.1. **Gestão e Fiscalização:** A execução contratual será acompanhada por representante expressamente designado pela Diretoria Executiva do COSEMS/AM, a quem competirá atestar as notas fiscais, notificar a Contratada sobre falhas operacionais e exigir correções.
- 10.2. **Penalidades e Recursos:** Garantida a prévia defesa e a proporcionalidade, a inexecução total ou parcial das obrigações sujeitará a Contratada às sanções de advertência por escrito, multa moratória ou compensatória (dosada conforme a falta) ou rescisão unilateral do contrato. Caberá recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação, com apreciação em instância final pela Diretoria Executiva do COSEMS/AM.

11. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA

- 11.1. **Período e horário de Submissão:** As propostas comerciais e os documentos de habilitação deverão ser enviados no período compreendido entre **07 e 21 de agosto de 2026 até às 23h59min (horário de Manaus/AM)**.

11.2. **Encaminhamento:** Os documentos deverão ser encaminhados digitalmente em arquivo único ou pasta compactada no formato PDF para o e-mail institucional: contato@cosemsam.org.br, com o seguinte título no assunto da mensagem: **“PROCESSO SELETIVO Nº 03/2026 – PROPOSTA - [NOME DA EMPRESA]”**.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.2. **Da Anulação e Revogação:** O COSEMS/AM reserva-se o direito de anular ou revogar o presente processo seletivo, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada da Diretoria Executiva, devendo publicar o ato com a devida motivação, sem que caiba aos participantes direito a qualquer indenização ou ressarcimento.

11.3. **Esclarecimentos:** Dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser remetidos ao e-mail institucional contato@cosemsam.org.br, com o seguinte título no assunto da mensagem: **“PROCESSO SELETIVO Nº 03/2026 – DÚVIDAS - [NOME DA EMPRESA]”**.

Manaus/AM, 07 de agosto de 2026.

Maria Adriana Moreira
Presidente COSEMS-AM

ANEXO 1- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO (CONSOLIDADA)

AO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO AMAZONAS – COSEMS/AM

DADOS DO(A) PROPONENTE

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone/WhatsApp:

E-mail Oficial:

TABELA DE PREÇO OFERTADO

Nº	DESCRIÇÃO	FREQUENCIA	QTD. (MESES)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria e representação jurídica em Direito Público, Administrativo e Terceiro Setor, conforme especificações do Termo de Referência.	Mensal	12		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data de envio.

DECLARAÇÕES EXPRESSAS:

Declaro expressamente que tenho pleno conhecimento de todas as condições e exigências contidas no Termo de Referência do presente Processo Seletivo, e que o preço proposto inclui todos os custos diretos, indiretos, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e operacionais necessários ao fiel cumprimento do objeto.

Obs: a proposta deve ser enviada em documento timbrado da Empresa, devidamente assinado, juntamente com os documentos de habilitação para o email: contato@cosemam.org.br, ao setor administrativo.

Manaus/AM, _____ de _____ de 2026.

Assinatura Proponente
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal